



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.623, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 3.336, de 13 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Santa Luzia e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II e a alínea “a” do inciso III, ambos do art. 1º do Decreto nº 3.336, de 13 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

II - Representantes dos servidores ativos

- a) Lucimar Sampaio, titular;
Joaquim José da Silva, suplente;
- b) Wallison dos Santos Batista, titular;

PREFEITO
DELEGADO GILBERTO XAVIER
MAT. 32.106



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Cecílio José Jorge Fiuza, suplente.

III - Representantes do Poder Executivo:

- a) Evandro Freitas Bouzada, titular;
Fernanda Piaginni Romanelli, suplente;

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	13/08/2020
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	